



CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP

-EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 979 / 2025

Indica a implantação do fórum inter-religioso no Município.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando que a liberdade religiosa é um direito garantido pela Constituição Federal e um dos pilares fundamentais do Estado Democrático de Direito. Em uma sociedade plural e diversa como a nossa, é essencial que o poder público atue de forma propositiva para garantir o respeito mútuo entre as diferentes manifestações religiosas.

O Fórum Inter-religioso Municipal tem como objetivo:

- Estimular o diálogo inter-religioso e a convivência pacífica entre as diferentes religiões;
- Promover ações educativas contra a intolerância religiosa;
- Fortalecer políticas públicas com base no respeito à diversidade de fé;
- Servir como espaço consultivo na formulação de políticas voltadas à liberdade religiosa;
- Apoiar a mediação de conflitos envolvendo discriminação ou intolerância religiosa.

A criação deste Fórum proporcionará ao município um instrumento efetivo de promoção da paz, da diversidade e da justiça social, refletindo o compromisso do poder público com a dignidade humana e os direitos fundamentais.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 9 de junho de 2025.

Carina Blascke

Vereadora